



Portaria nº 03/2025

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAB e dá outras providências.

A PRESIDENTE do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAB, no uso das atribuições que lhe conferem,

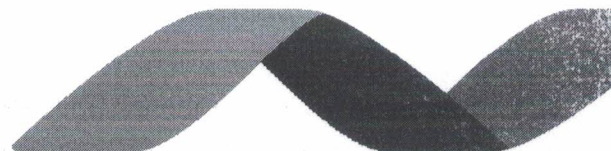
CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;



CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública Cleonice Aparecida da Silva, CPF 121.262.626-50, RG MG 18.751.701, ocupante do emprego efetivo de Supervisora administrativa, para o cargo de **Agente de Contratação do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB.**

Art. 2º Designar para compor a **Equipe de Apoio ao Agente de Contratação** do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, os servidores públicos, ocupantes do emprego efetivo, respectivamente:

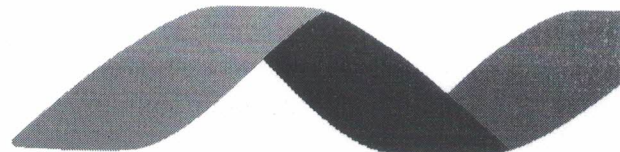
Cássia César Bastieri;

Bianca Pessoa Bragança;

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Parágrafo único: A comissão supracitada, fica assim constituída:





- Erlaine da Dorcas Catarino – Presidente da CPL;
- Cleonice Aparecida da Silva – Agente de Contratação;
- Bianca Pessoa Bragança – Membro efetivo;
- Cássia César Bastieri – Membro Efetivo.
-

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte a data de sua publicação, revogando-se as portarias em contrário.

João Monlevade, 01 de outubro de 2025

SAMANTHA APARECIDA DE
AVILA COSTA
MAGALHAES:06781676644

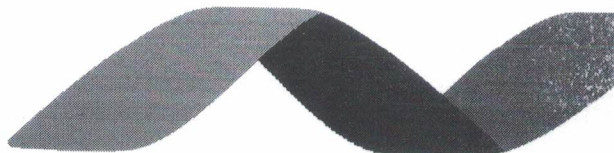
Assinado de forma digital por
SAMANTHA APARECIDA DE AVILA
COSTA MAGALHAES:06781676644
Dados: 2025.10.01 13:17:50 -03'00'

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Presidente do CORSAB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, em 01 de outubro de 2025

FABIANA DE ÁVILA MODESTO
Secretária Executiva do CORSAB



ESTADO DE MINAS GERAIS
CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO
BÁSICO

CORSAB - CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PORTARIA Nº 03/2025

Portaria nº 03/2025

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio à licitação e contratos do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAB e dá outras providências.

A PRESIDENTE do CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CORSAB, no uso das atribuições que lhe conferem,

CONSIDERANDO que, em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública Cleonice Aparecida da Silva, CPF 121.262.626-50, RG MG 18.751.701, ocupante do emprego efetivo de Supervisora administrativa, para o cargo de Agente de Contratação do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, os servidores públicos, ocupantes do emprego efetivo, respectivamente:

Cássia César Bastieri;

Bianca Pessoa Bragança;

Art. 3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos

convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Parágrafo único: A comissão supracitada, fica assim constituída:

Erlaine da Dores Catarino – Presidente da CPL;

•Cleonice Aparecida da Silva – Agente de Contratação;

•Bianca Pessoa Bragança – Membro efetivo;

•Cássia César Bastieri – Membro Efetivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor no dia seguinte a data de sua publicação, revogando-se as portarias em contrário.

João Monlevade, 01 de outubro de 2025

**SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA
MAGALHÃES**

Presidente do CORSAB

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e Publicado nesta Secretaria do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB, em 01 de outubro de 2025

FABIANA DE ÁVILA MODESTO

Secretária Executiva do CORSAB

Publicado por:

Bianca Pessoa Bragança

Código Identificador:9C133648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/10/2025. Edição 4120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>